



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188  
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná  
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br  
www.paulafreitas.pr.gov.br

## PROJETO DE LEI N.º 30/2022 – de 22 de agosto de 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre autorização de abertura de crédito adicional especial advinda de operação de crédito.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento do Município de Paula Freitas, para o exercício de 2022, crédito adicional especial no valor de R\$1.000.000,00 (Um milhão de reais), na seguinte dotação:

ÓRGÃO	10.00	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
UNIDADE	10.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMB.
ATIVIDADE	15.451.0013.1.007	<u>Ampliação e Modernização da Rede de Iluminação Pública</u>
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00 1811	Obras e Instalações 1.000.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito adicional especial de que trata a presente Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação através de operação de crédito autorizadas por Lei.

Art. 3º - Fica compatibilizada a presente alteração orçamentária nas leis nº 1.552/2021 - LDO para o exercício de 2022 e nº 1.543/2011 - PPA para os exercícios de 2022-2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, 23 de agosto de 2022.

  
**SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA**  
Prefeito Municipal

  
**HEMERSON JOSÉ KMITA**  
Secretário Municipal de Finanças



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188  
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná  
E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br  
www.paulafreitas.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 35/2022 – de 22 de agosto de 2022.

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos o presente projeto de lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município para o exercício de 2022.

O projeto consiste na ampliação e modernização da rede de iluminação Pública do Município de Paula Freitas, através da instalação de luminárias com a tecnologia LED.

O sistema de iluminação pública municipal conta hoje com aproximadamente 800 pontos de luz e uma despesa em iluminação pública na média de R\$15.000,00 mil reais mensais. Tendo-se em vista, que conforme estudos, além das lâmpadas produzirem maior luminosidade, também consomem até 70% menos que as lâmpadas convencionais utilizadas atualmente. Resultando assim, em uma economia de até R\$10.500,00 mensais nas despesas em iluminação pública, transformando-as, em investimentos nos serviços de iluminação pública e melhor qualidade de vida para os munícipes, dentre os benefícios podemos destacar:

- **Custo x Benefício:** redução das despesas com iluminação pública (consumo e manutenção), aumentando a margem para investimentos de ampliação da rede.
- **Segurança Pública:** é comprovado a relação entre iluminação pública e segurança, quanto mais eficiente o serviço, menor o índice de criminalidade;
- **Meio Ambiente e Sustentabilidade:** atualmente a temática essencial para o futuro da humanidade, as luminárias de LED são fabricadas e não emitem nenhuma substância tóxica.
- **Valorização e Embelezamento Urbano:** a iluminação de LED, agrega valor ao município e aos imóveis, além de propiciar o bem-estar da população e aumentar a beleza do município durante a noite.



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188  
CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000  
PAULA FREITAS - Estado do Paraná  
E-mail: [administracao@paulafreitas.pr.gov.br](mailto:administracao@paulafreitas.pr.gov.br)  
[www.paulafreitas.pr.gov.br](http://www.paulafreitas.pr.gov.br)

Concluimos assim, por ser um projeto primordial para a inovação e desenvolvimento municipal, o qual encaminhamos para apreciação.

Esperamos contar com o apoio dessa Magna Casa de Leis para a aprovação do presente projeto.



**SEBASTIÃO ALGACIR DALPRA**  
Prefeito Municipal



**HEMERSON JOSÉ KMITA**  
Secretário Municipal de Finanças